

**ATA DA SESSÃO DE RETOMADA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – CPL**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Condado, situada na Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, Condado-PE, às 11h00min, Manuel Soares de Lucena Neto, Maria José Ferreira de Lima e Alvimir de Albuquerque Gonçalves, respectivamente Presidente e Membros desta CPL reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública, dos interessados na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda destinados à divulgação de ações da municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa de seus municípios, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos, formas inovadoras de comunicação, pesquisas e avaliações de matérias que guardem pertinência com serviços publicitários para atender as diversas Secretarias do Município do Condado/PE. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Compareceu a sessão a empresa: **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, representada por seu procurador o Sr. George Tôres Pieres Filho.

O Presidente da CPL anunciou o julgamento da **Comissão Técnica** sobre os **ENVELOPES A e C**, considerando assim a empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** capacitada a prestar os serviços de comunicação para a Prefeitura Municipal de Condado, apta a prosseguir nas etapas seguintes do certame licitatório.

Foi dado início então a abertura dos **ENVELOPES; “B” – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO VIA IDENTIFICADA, “D” – PROPOSTA DE PREÇOS e “E” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo procurador da empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**. Após a abertura de todos os envelopes, o presidente informou que seria necessário suspender a sessão para às 13h00min do mesmo dia para que fossem realizadas as diligências necessárias.

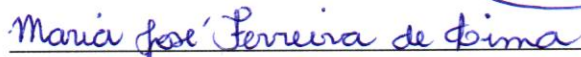
Dessa feita, estando a empresa devidamente habilitada, bem como tendo apresentado proposta de preços vantajosa para a Administração Pública, totalizando 30% de desconto, a empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** foi declarada vencedora.

Não havendo mais participantes a empresa vencedora renunciou ao prazo recursal.

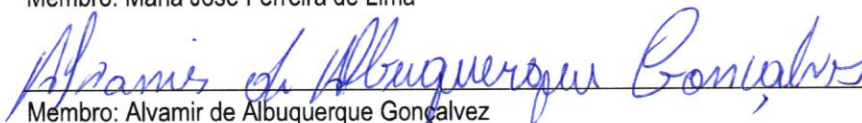
Não tendo mais a nada a ser apreciado no momento, o Presidente da Comissão de Licitação deu por suspensão a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros e interessados presentes.


Manuel Soares de Lucena Neto
Presidente da CPL

Presidente: Manuel Soares de Lucena Neto

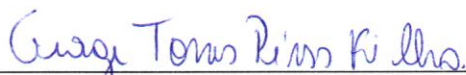


Membro: Maria José Ferreira de Lima



Membro: Alvimir de Albuquerque Gonçalves

LICITANTE:



IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA